



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA DAYANE COSTA

1913-2025

INDICAÇÃO Nº _____

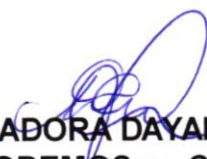
DISPÕE SOBRE O PROJETO DE
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE
INTERESSE SOCIAL NO BAIRRO PRAIA DO
FUTURO II NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Vereadora abaixo-assinada, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, mui respeitosamente, submeter ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe.

Certo da atenção e da ciência dos nobres pares, solicita-se que, após sua aprovação em Plenário, a presente Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Fortaleza/CE, para que, após a devida apreciação, possa retornar a esta Casa Legislativa na forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM __ DE __ DE 2025.


VEREADORA DAYANE COSTA
PODEMOS na C.M.F



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA DAYANE COSTA

1913-2025

INDICAÇÃO Nº _____

PROJETO DE LEI Nº

DISPÕE SOBRE O PROJETO DE
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE
INTERESSE SOCIAL NO BAIRRO PRAIA DO
FUTURO II NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica assegurada a implantação de projeto de Regularização Fundiária de Interesse Social no bairro Praia do Futuro II.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei, no que couber.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM
_____ DE _____ DE 2025.


VEREADORA DAYANE COSTA
PODEMOS na C.M.F



1913-2025

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA DAYANE COSTA**

JUSTIFICATIVA

A regularização fundiária é um instrumento jurídico, urbanístico, ambiental e social que visa enfrentar a informalidade na ocupação do solo, efetivar o direito à moradia digna e promover o desenvolvimento ordenado das cidades. ordenamento territorial. fundiária é um instrumento essencial para garantir o direito à moradia digna, a segurança jurídica dos proprietários e o desenvolvimento ordenado das cidades.

Esse processo permite que famílias que vivem em áreas irregulares tenham acesso à propriedade legal de seus imóveis, possibilitando inclusão social e melhorias na qualidade de vida. Também facilita a ampliação do acesso a serviços públicos essenciais, como saneamento, energia elétrica e transporte. No aspecto social, o projeto reduz a vulnerabilidade de milhares de famílias, garantindo direitos básicos e promovendo justiça social. Já no âmbito governamental, melhora a arrecadação municipal com a formalização das propriedades, permitindo um planejamento urbano mais eficiente e sustentável.

Desta forma, a regularização fundiária é de fundamental importância para promover a segurança, a cidadania e o desenvolvimento urbano sustentável, beneficiando tanto a população quanto o município.


**VEREADORA DAYANE COSTA
PODEMOS na C.M.F**